



## Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento da habilitação apresentada à Tomada de Preços nº 108/2013, para a **Contratação de empresa especializada no serviço de desalojamento de pombos, desinfecção e desinsetização de piolhos de pombos - FUNDEB**. Aos 12 dias de setembro de 2013, às 11h30, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2013, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Makelly Diani Ussinger e Edineide Mello Ávila, sob a presidência do primeiro, para julgamento da habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR** as empresas Fábio Gás Comércio e Instalação de Gás Ltda. por não possuir em seu objeto social atividade compatível com o objeto desta licitação e ainda por não possuir Responsável Técnico com atribuição para exercer a atividade pertinente aos serviços que serão contratados. E a empresa Facilit Serviços Tecnicos Ltda-EPP. apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS com o seguinte nº de controle 000372012-14023501 emitida em 22/02/2013 e válida até 23/09/2013, no entanto a Comissão verificou junto ao site da Receita Federal que esse nº de controle refere-se a certidão emitida em 26/06/2012 com validade até 23/12/2012. Não foi possível também confirmar a autenticidade da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 113433/2012 emitida pelo CREA/PR em 03/07/2013. Portanto a Comissão decide não aceitar estas certidões. A empresa não apresentou ainda a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 8.4 “h”) e a comprovação de que o Responsável Técnico integra o quadro permanente da empresa (item 8.4 “q”). Por fim, a Comissão decide **HABILITAR**: Aninseto Dedetizadora Ltda-ME. e Desinsect Administração e Serviços Ltda. A empresa Aninseto Dedetizadora apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS vencida em 09/09/2013. Porém, considerando que a empresa trata-se de uma Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, será concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/06, conforme item 8.7 do edital - “As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 02 (dois) dias úteis (...)”. Anexo a esta ata segue as consultas realizadas na Receita Federal e CREA/PR. As empresas presentes renunciam o prazo de recurso. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Edineide Mello Ávila

### **Empresas participantes:**

Aninseto Derdetizadora Ltda-ME

Fábio Gás Comércio e Instalação de Gás Ltda. *(não estava presente a sessão)*

Desinsect Administração e Serviços Ltda.

Facilit Serviços Tecnicos Ltda-EPP. *(não estava presente a sessão)*